



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJnº18.025.924/0001-08

LEI ORDINÁRIA Nº 1.663, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos adicionais suplementares ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2026, no valor de **R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais)** conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º Fica suplementada a dotação abaixo relacionada, incorporando-a em seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2026:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.07.03.27.813.0015.1.0013	4.4.90.51.00	1.700.000	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$384.205,00
TOTAL:				R\$384.205,00

Art. 3º Para fazer face à despesa estipulada no artigo 2º, será anulada a dotação do quadro abaixo:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.08.01.15.451.0016.1.001 5	4.4.90.51.00	1.700.000	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$384.205,00
TOTAL:				R\$384.205,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Para fazer face à despesa estipulada nos artigos 2º e 3º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, respectivamente, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais)**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira – MG, 29 de Abril de 2026.

Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira